

**RESOLUÇÃO N.º 020/2013**  
**DATA 23/04/2013**

**SÚMULA:** Declara situação de excepcionalidade na área de pessoal (Enfermeiro; Téc. Enfermagem e Assistente Administrativo) para prestação de serviços no âmbito do Hemonúcleo Regional de Francisco Beltrão e dá outras providências.

**ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI PELO ESTATUTO, E CONSIDERANDO O MEMORANDO N.º 007/2013 DE 23/04/2013.**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica declarada a situação de excepcionalidade na área de pessoal (Enfermeiro; Téc. Enfermagem e Assistente Administrativo) para prestação de serviços no âmbito do Hemonúcleo Regional de Francisco Beltrão, visto a necessidade de contratações para as seguintes áreas:

<b>N.º DE VAGAS</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VALOR/MÊS (R\$)</b>	<b>PERÍODO</b>
01	Enfermeiro(a)	40 horas/ semanais	1.811,36	89 dias
02	Técnico(a) em Enfermagem	40 horas/ Semanais	903,42	89 dias
01	Assistente Administrativo	40 horas/ semanais	869,54	89 dias

**Art. 2º.** A contratação se faz necessária em virtude do caráter de urgência por não existir em número suficiente de pessoal no quadro da ARSS para suprir e atender a demanda básica dos serviços de saúde prestados.

**Art. 3º.** Autorizo a contratação de pessoal em caráter excepcional, por prazo determinado de acordo com a tabela acima descrita pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, prazo este em que se concluem os trabalhos.

**Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão-PR, em 23 de abril de 2013.

  
**ALBERTO ARISI**  
**PRESIDENTE/ARSS**